ANNO DE 1841. QURATA FEIRA

20 DE OUTUBRO. NUM: 229.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, modera-ção, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas:

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — OUTUBRO 19.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerec'dos
França ...... 320 reis por franco. Comp. Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas 14$500 - 14$700
„ Ditas „ „ novas 14$400 - 14$600
„ Ditas de 4$000 reis, 8$100 - 8$500
PRATA — Patacões Brasileiros ------ 1$620 - 1$640
„ Pezos Columnarios ------ 1$620 - 1$640
„ Ditos Mexicanos ------- 1$600 - 1$620
„ Miuda. ----------- 1$420 - 1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mes. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES:

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg: e Sextas feiras:
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg: e Sextas feiras:
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg: e Sextas feiras:
Cidade de Goianna	Seg: e Sextas feiras:
Cidade de Olinda	Todos os dias:
Villa de S. Antão	Quintas feiras:
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB:

Quart. ming. a 7 - as 6 h. e 49 m. da tard.
Lua Nova a 14 - as 2 h. e 5 m. da tard.
Quart. cresc. a 22 1 as 6 h. e 50 m. da man.
Lua Cheia a 30 - as 3 h. e 35 m. da man.

Mare cheia para o dia de 20 Outubro:

As 9 horas e 18 minutos da tarde.
As 9 horas e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA:

18 Segunda S. Lucas Evang. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
19 Terça S. Pedro d'Alcantara. - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
20 Quarta S. João Cancio. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
21 Quinta S. Cecilia V. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
22 Sexta S. Maria Salomé - Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
23 Sabbado Romão B. - Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
24 Domingo S. Evaristo B. M.

DIARIO DE PERNAMBUC

RIO DE JANEIRO.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Snr. - S. M. o Imperador Manda remetter a V. Ex. para seo conhecimento, a copia inclusa do Decreto de 23 do corrente mez, pelo qual houve por bem prorogar até o ultimo dia do fucturo mez de outubro a presente sessão da assemblea geral legislativa.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 25 Setembro de 1841 - Candido Jose de Araujo Vianna - Snr. presidente da provincia de Pernambuco.

DECRETO.

Hei por bem prorogar até ao ultimo dia do fucturo mez de outubro a presente sessão da asssemblea geral legislativa. Candido Jose de Araujo Vianna do meo conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de setembro de 1841, vigesimo da indenpendeucia e do imperio - Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. - Candido Jose de Araujo Vianna.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 do corrente:

Officio - Ao commandante das armas, ordenando-lhe que mande receber do commandante da escuna - Fidelidade - os recrutas e soldados, que trouxe da provincia das Alagoas, fazendo-os recolher ao deposito, e mandando-os vaccinar.

Dito - Ao mesmo communicando-lhe em consequencia do imperial aviso de 4 do corrente, que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 30 de setembro ultimo, promover o coronel graduado do terceiro batalhão de artilheria Joaquim Jose Luiz de Souza, á coronel effectivo do estado maior do exercito.

Dito - Ao inspector da thesouraria de fasenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao mesmo, ordenando-lhe em cumprimento do imperial aviso de 5 do corrente, que remetta quanto antes a secretaria as informações que lhe forão exigidas em officios de 15 de junho e 5 de agosto findos acerca dos oito guardas ultimamente nomeados para a meza do consulado.

Dito - Ao mesmo transmitindo-lhe para seo conhecimento e execução a ordem do tribunal do thesouro publico nacional sob o numero 83.

Dito - Ao presidente da relação, communicando-lhe q' S. M. o Imperador houve por bem conceder, por aviso de 30 de agosto ultimo, ao desembargador Henrique Veloso de Oliveira tres meses de licença com os seus respectivos vencimentos, a fim de tratar do restabelecimento de sua saude.

Dito - Ao prefeito da comarca do Recife, para mandar receber do commandante do Vapor-Paraense - o reo Antonio, vindo da Bahia condemnado a galés perpetuas, e recolhel-o a cadeia a fim de ser remettido para a Ilha de Fernando onde tem de cumprir a sentença.

Portaria - Ao commandante do vapor Paraense, para entregar a ordem do prefeito da comarca, o reo de que tracta o precedente officio.

Officio - Ao inspector do arsenal de marinha, respondendo ao seo officio em que partecipa o facto criminoso praticado pelo moço do fogo da barca de escavação, que a presidencia tem nomeado para presidente e vogaes do conselho a que elle deve de responder os officiaes constantes da portaria de nomeação que se lhe remettte, devendo ordenar ao mesmo conselho que dê logo principio aos seos trabalhos em uma das sallas do mesmo arsenal, apprésentando-lhe os documentos comprobatorios do facto.

Portaria - Nomeando para o conselho a que tem de responder o moço do fogo da barca de escavação - para presidente, o primeiro tenente Desiderio João da Silvva - para vogaes - os segundos tuentes Ludgero de Salles e Oliveira, e Agostinho Bedro Carneiro da Cunha.

Officio - A camara munipal do Recife, communicando-lhe; que tendo determinado a resolução da assemblea geral legislativa de 18 de setembro ultimo, que os vice-presidentes das provincias do imperio sejão de livre nomeação de S. M. o Imperador, ordena o mesmo augusto Snr. em aviso, de 6 do corrente expedido pela secretaria de estado dos negocios do Imperio, que nesta provincia continuem a servir os que ja se achão nomeados, observando-se a ordem numerica, em quanto o contrario não for determinado.

Portaria - Ao commandante da escuna - Fidelidade, para entregar a ordem do commandante das armas os recrutas e soldados que condusio da provincia das Alagoas.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 15 do corrente.

Officio - Ao contador da thesouraria communicando-lhe para sua intelligencia, em vista do officio do inspector da thesouraria da provincia do Ceará, que achando-se o Exm. Presidente da mesma provincia já pago do ordenado vencido até 31 de Julho, só do que for contando do 1. d'Agosto em diante he que deverá ser pago por esta provincia.

Idem do dia 16.

Dito - Ao inspector d'alfandega participando-lhe para sua inteligencia, que pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 2 de Agosto p. p. sub n. 61, consta terem sido concedidos seis meses de licença ao guarda da mesma alfandega João de Carvalho Paes d'Audrade com vencimento para tratar de sua saude.

Dito - Ao escrivão da disima de chancellaria para remetter com toda a brevidade, a fim de se ultimar o exame das contas do ex recebedor da mesma disima Luiz Francisco Barbalho, a conta dos rendimentos dos direitos da chancellaria, disimas não averbadas, e verbas arrecadadas no tempo do mesmo ex recebedor.

Idem do dia 18.

Officio - Ao Exm. Presidente da provincia informando o requerimento de Manoel do Nascimento de Mendonça.

Dito - Ao contador da thesouraria remettendo-lhe por copia para sua intelligencia, as ordens do tribunal do thesouro publico nacional numeros 27, e 61 do corrente anno, a 1. ordenando, que se pague á D Firmina Alexandrina d'Aguiar o Monte Pio que lhe pertence como viuva do 1. Tenente de Marinha Joaquim José d'Aguiar a contar de 17 de Fevereiro do anno passado em diante; e a 2. participando que forão concedidos seis meses de licença ao guarda d'alfandega João de Carvalho Paes d'Andrade com vencimento para tratar de sua saude.

Igual officio foi dirigido ao pracurador fiscal.

Dito - Ao administrador da mesa do consulado disendo-lhe em resposta ao seu officio de 6 do corrente, em que pondera os embaraçoes, que encontra para com brevidade se dar consumo ao Páo Brasil de refugo, que se acha nos respectivos armasens, sendo necessario; que a este acto assista o procurador fiscal, que a thesouraria não se julga autorisada para dispensar semelhante formalidade, a pesar das rasões que no mesmo officio expende, e que assim deverá proceder na forma, que se lhe tem recomendado.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 19 do corrente.

Os embargos de João Ignacio Rodrigues da Costa, contra o Bacharel Antonio Jose Pereira na appellação civel desta cidade, escrivão Postumo; forão despresados, mandanse cumprir o accordão embargado.

Na appellação civel do Juiso de direito desta cidade, appellante D. Maria Jose Sorianno, e appellado Manoel de Albuquerque Barros, Escrivão Posthumo; se julgou pela confirmação da sententença appellada.

CORREIO.

O cuter de guerra Esperança de Beberibe, recebe a malla para o Rio Grande do Norte amanhã (21) as cinco horas da tarte.

ARSENAL DE GUERRA.

ANNUNCIO.

O arsenal de guerra compra huma porção de esteiras pequenas de angolla; quem as tiver compareça na salla da directoria desta repartição amanhã 20 do corrente mez, com o seu ultimo preço em carta feixada das nove horas até ao meio dia

Arsenal de guerra 19 de outubro de 1841.
Burlamaque.
Director interino.

ANNUNCIO.

O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha tem de proceder no dia 21 do corrente, pela 11 horas da manhã, o contracto de uma embarcação, que transporte para o Sul com toda a commodidade até o numero de 250 praças de tropa, com a pessoa que faça o mesmo fretamento, por um preço mais commodo, e que se sugeite a condição de sustentar as referidas praças durante a viagem com bom mantimento, e seguindo a tabella que regula o fornecimento: as pessoas a quem possa convir tal fretamento, são convidadas pelo mesmo Illm. Sr. inspector a comparecer n'esta secretaria, com as suas respectivas propostas, em o referido dia e hora.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 18 de Outubro de 1841.
Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

OBRAS BUBLICAS.

Em virtude das ordens do Exm. Sr. Presidente da provincia poem-se novamente em praça, para serem adjudicadas a quem por menos fizer; as obras do melhoramento da estrada de Parnamerim junte á Santa Anna, avaliadas em Rs. 8:686U129.

As pessoas a quem convier este contracto são convidadas a comparecer nesta repartição devidamente habilitadas de fiadores idoneas em os dias 22, 23, e 25 do corrente, em que terá lugar a arrematação; e na mesma Repartição poderão examinar a descripção, orçamento e condições todos os dias uteis ás horas do expediente. Inspecção das obras publicas 7 de Outubro de 1841.

Moraes Ancora.

Por ordem do Illm. e Exm. Sr. Presidente, se aviza, pela administração fiscal das obras publicas, que sendo precizo aterrar alguns lugares do cáes do collegio, e para isto ser nacessaria absolutamente a remossão dos objectos que ali se achão, como sejão canoas, madeiras de jangada, e outros objectos, por isso o messo Exm. Sr. ordena, que os donos dos ditos objectos os fação, quanto antes, remover daquelle lugár, empreterivelmente athe o dia 25 do corrente mez de Outubro; sob pena de serem removidos pela dita A. F. a custa de seus donos, e para que ninguem se chame a ignorancia, se faz este avizo, marcando-se o dito prazo. A. F. das O. Publicas 13 de Outubro de 1841.

Amaro Francisco de Moura;
Administrador fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 19 do corrente:

Illm. e Exm. Snr. - Forão hontem presos pela primeira patrulha do destricto da Ribeira, sendo ja meio dia, o portuguez Antonio Jose da Silva, por lhe ser apprehendida uma faca com ponta, e pelo sub-prefeito da freguesia dos Affogados, Antonio Sobril, branco, por ter ferido a parda Cyprianna Maria da Conceição: forão remettidos para a Cadeia, a fim de passarem a desposição da justiça, e se pracedeo nos termos da Lei.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta secretaria.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Trabalhos da 5. Sessão ordinaria.

Dia 1 do corrente.

Autora a justiça contra Pedro Jose Vilella, por crimes de armas defesa; o jury achou materia para accusação.

Autor o doutor promotor publico, contra Gracianno Jose de Freitas por crime de morte feita ao crioulo Maximianno Correia de Lima, foi sentenciado a galés perpetua, grão minimo do artigo 193 do codigo penal. Appellou para a rellação.

Sumario ex-officio contra o reo Florencio de Barros Monteiro; foi sentenciado a sete meses de prisão simples pelo crime de armas defesas grao maximo do artigo 3. da lei de 26 de outubro de 1836.

Dia 2.

Sumario ex-officio contra Jose Antonio da Silva, foi sentenciado a quatro annos e meio de galés, grão medio do artigo 269 do codigo penal, combinado com o decreto de 15 de outubro de 1837, e na indemnisacão; protestou por novo julgamento: a sentença foi pelo crime de roubo de escravos.

Dito 4.

Autora a justiça contra Pedro Jose Vilella por crime de armas defesas, foi absolvido no jury de sentença.

Dia 5.

Autor Pedro Jose de Oliveira, contra o reo Joaquim Ignacio Guimarães, pelo crime de ter raptado a menor Francisca, foi sentenciado a dous annos de prisão simples, e á doptar a offendida, gráo medio do artigo 227 do codigo penal.

Autor o doutor promotor, contra Caetano Barbosa Lima, por crime de estupro, foi sentenciado a tres annos de prisão simples e á doptar a offendida, gráo maximo do artigo 227, e indemnisação; protestou por novo julgamento.

Dia 6.

Autor Fructuoso Jose de Freitas, contra Jose de Almeida, por crimes de ferimentos graves; o jury achou materia para accusação.

Autora a justiça, reo Joaquim Antonio da Silva, accusado por crime de furto, foi absolvido pelo jury de sentença.

Dia 7.

Queixa de Manoel Joaquim da Paixão contra o reo João Sabino de Lima, foi sentenciado a a perda do emprego de commissario de policia, gráo maximo do artigo 142 e 145 do codigo penal, e a um anno de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, gráo maximo do artigo 201 do codigo penal pelo crime de ter prendido ao dito queixoso, sem motivo justo e ordem legal, e o ter ferido e espancado; appellou para a rellação.

Dita queixa, contra tambem Rofino Jose dos Santos, foi sentenciado a perda do emprego de commissario de policia, gráo maximo do artigo 142 e 145 do codigo penal e a um mez de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, gráo minimo do artigo 201 do codigo penal, em conformidade do artigo 332 do codigo do processo, pelo crime de ter prendido tambem o dito queixoso Manoel J. da Paixão sem motivo justo e ordem legal e o ter espancado.

Dia 8.

Autor o doutor promotor publico, contra Antonio Moreira da Costa e seos dous filhos Antonio Moreira da Costa Junior, e Manoel Moreira da Costa, accusados por crime ameaças e injuria; forão absolvidos pelo jury de sentença.

Dia 9.

Autor Jose Joaquim Gonsalves Pereira contra Jose Simplicio de Sá Esteves, e Antonio Francisco Lisboa, por crime de offensas fisicas; o jury achou materia para accusação.

Autor o doutor promotor publico, contra João Ferreira dos Anjos, por crime de contusões; foi absolvido pelo jury de sentença.

Dia 11.

Autor o doutor promotor publico, reo Jose da Cruz Rabello por crime de armas defesas, foi sentenciado a trinta e cinco dias de prisão simples, grao minimo do artigo 3. da lei de 26 de outubro de 1831, combinado com o artigo 49 do codigo penal.

Autor Fructuoso Jose Pereira Dutra, contra o reo Romão Jose de Almeida, por crime de ferimentos graves, foi sentenciado a quatorze meses de prisão simples, e multa correspondente a metade do tempo gráo minimo do artigo 205 do codigo penal.

DAS SEITAS POLITICAS

Dialogo entre um Realista puro, um Realista constitucional, um Republicano e um Metaphysico.

A philosophia, a religião e a politica tem produzido um grande numero de seitas; mas a primeira é, segundo o meu pensar, a unica, que não tem ensanguentado a terra. O que prova, que se os philosophos se tem desviado algũas vezes, são elles ao menos os unicos, que tem procurado a verdade, de boa fé, e que não tem sido guiados em suas endagações pela séde das riquezas, e das dignidades. Locke e Condillac tem aparecido, e com a presença de seus sabios escriptos as seitas dos philosophos se tem dissipado, como as sombras com a aparição da luz. Banidas da França e da Inglaterra, dizem, que ellas se retirarão para a Allemanha, donde ainda serão banidas, logo que os escriptores desta nação deixarem de tomar conta do vapor das palavras, que elles empregão.

As seitas religiosas não tem sido tão doces; como os sectarios tinhão a discutir sobre os mysterios, sobre as riquezas e sobre as honras, era-lhes um pouco mais difficil o se entenderem, e renunciarem a suas pretenções. Com tudo, depois de muitas discussões, injurias, excommunhões, assassinatos, massacres e guerras civis, os furores se acalmarão; e, segundo o uso ordinario, tem-finalizado por onde se deveria ter principiado; isto é, que, não podendo elles entender-se, cada um ficou na sua crença, a mais se importarem com a do outro. Talvez virá tempo, em que alguns raios da luz, que Locke e Condillac tem dado á philosophia cahirão sobre as seitas religiosas; então ellas desapparecerão, e os homens se unirão debaixo do mesmo culto. Não duvidamos, que isto deva succeder, pois toda a seita é filha do erro, e nenhum erro poderá ser eterno.

Aos furores das seitas religiosas tem succedido os furores das seitas politicas; e temos tido realistas puros, realistas constitucionaes, aristocratas, democratas, jacobinos e sansculotes. A maior parte de seus sectarios não tem sido, nem menos ardentes em suas perseguições, ou em suas vinganças, que os sectarios religiosos; pois, entre tanto que os mais fortes se occupavão em prescrever a os mais fracos, estes para sustentar o altar eo throno, irão excitar a guerra civil. Em fim depois de terem commettido muitos crimes, espalhado muito sangue, todos elles tem deposto as armas, menos por causa da rasão que por estarem já cançados. Entre tanto cada um se dirige ao pé do throno a pedir a recompensa dos nobres serviços, que tem rendido á patria.

Este tempo de calma dá logar a um novo genero de guerra, é o das brochuras. Não ha um só escriptor, por mais desprezivel que elle seja, que não queira dizer suas duas palavrinhas sobre o governo, que convem á França. Uns, e estes são os mais fanaticos, se proclamão 'Realistas Puros'; e pretendem, que os Francezes tenhão commetido um crime abominavel, quando tem tido a audacia de appresentar ũa constituição a seu legitimo senhor. Os outros, que não crêm nos reis pela graça de Deos, estão fortemente persuadidos, que devemos ter um rei; mas sustentão, que nós não temos reis legitimos; que os reis só existem pelo interesse e pela vontade dos povos; e que assim, é só a os povos que pertence o direito de determinar as regras, segundo as quaes elles querem ser governados. Estes tem escripto sobre a bandeira, q' precede as innumeraveis palavras - 'Realistas constitucionaes' - Há ũa terceira seita, que nem faz brochuras, nem tem bandeira; é a dos homens severos, que se horrorisão só de ouvir pronunciar o nome de rei, e que terião banido a o rei dos sacrificios, se tivessem tido a felicidade de terem nascido Romanos. Estes ultimos se chamão 'Republicanos'.

Testemunha de ũa discussão, que se trassou no mesmo dia em que a constituição foi promulgada, entre um realista puro, um realista constitucional, um republicano e um metaphysico, que os queria consiliar, eu vou dar a o publico parte, do que fui testemunha; isto me dispensará do exame particular de todas ás obras, que, a alguns dias, tem aparecido sobre esta materia.

'O Realista puro'. Em fim eis-nos chegados ao antigo governo de nossos paes, este governo suave e paternal, que tem feito sua felicidade e sua gloria por espaço de quinze seculos.

'O Republicano'. Que! vós podeis desejar de viver debaixo do governo monarchico! e não sabeis vós, que, segundo a expressão de Montesquieu, nas monarchias a politica ensina a fazer grandes cousas com a menor virtude possivel; que o estado subsiste independente do amor pela patria, do desejo da verdadeira gloria, da renuncia de si mesmo; que ahi tem as leis o logar de todas esses virtudes, de que o homem não tem necessidade algũa, e de que o estado vos dispensa; que, se entre o povo se encontra algum desgraçado homem de bem, o Cardeal de Richelieu, no seu testamento publico, ensina, que o monarcha deve guardar-se de servil-o. Tanto é verdade, ajunta Montesquieu, que a virtude não é a moda deste governo?

'O Realista puro' - E' verdade que, em um governo monarchico, a virtude é inutil; mas não é ella substituida pela 'honra,' isto é, 'pelo prejuizo de cada pessoa, e de cada condicção?

'O Republicano' - Qual é pois esta miseravel honra, de que nos falles; e que póde produzir de bom, pois que ella se consilia com todos os vicios? Abri o Espirito das leis, e vereis no cap. V. do liv. III: "A ambição na ociosidade, a baixeza no orgulho, o desejo das riquezas sem trabalho, a aversão á verdade, a lisonja, a trahissão, a perfdia, o abandono de todos os seus ajustes, o desprezo dos deveres do cidadão, o temor da virtude do principe, a esperança de suas fraquezas, e, mais que tudo isto, o rediculo perpetuamente lançado sobre a virtude, formão, segundo creio, o caracter do maior numero dos cortezãos, marcado em todos os logares, e em todos os tempos. Ora é muito máo, que a maior parte dos principes de um estado sejão homens de bem; que elles sejão sempre enganadores, e estes consintão em ser enganados."

Eis os costumes de ũa nação submissa a um governo monarchico: e, com taes costumes, é impossivel, que o povo deixe de ser miseravel, e que o governo não acabe por ser destruido. Crê-se, segundo a fé de Montesquieu, que um governo podia ser sustentado pelo 'prejuizo de cada pessoa, e de cada condicção.' Mas que succede dahi? Que as luzes tem dissipado os prejuizos; que desde então o throno se tem achado sem appoio; elle se tem desmoronado quase por si mesmo; tem com sua queda arrastado tudo quanto o cercava, e que os homens que tinhão perdido seus prejuizos, mas que tinhão conservado seus máos costumes, se tem mutuamente despedaçado, como bestas feroses. Para restabelecer a monarchia, será preciso estabelecer os prejuizos, e isto é impossivel; é preciso pois, que nós tenhamos um governo republicano.

" O Realista puro " - Que! ainda teremos o jacobinismo, e o jacobinismo o mais puro, no momento mesmo, em que a França se lisonjeava de ter encontrado termo aos desastres e crimes, que ella devia a seita infernal! Ah! vós sois um homem sem vergonha, um pedante, um ignorante, um monstruoso jacobino, que... a estas palavras o " Realista puro " sobre o " Republicano" vistas espantosas; a colera o suffocou, " et vox faucibus hasit. "

" O Realista constitucional " - Nós não devemos cuidar mais em restabelecer uma republica em França; a experiencia, que temos disto, deve-nos desgostar da republica para sempre. Mas tambem não devemos ter uma monarchia, a qual, como em outro tempo, era fundada sobre a inutilidade da virtude, sobre os prejuizos de cada homem e de cada condicção, e sobre os vicios, que Montesquieu exproba e a os cortezãos de nossos antigos reis. E' necessario uma constituição liberalmente descutida pelos representantes do povo, e appresentada á acceitação do rei, que ella houver de nomear; é preciso em uma palavra uma monarchia constitucional.

" O Realista puro " - Ah! que ousaes vós propor! Não sabeis, que impor condicções a um rei legitimo é aviltal-o; que submetel-o a prestar juramento de de mantel-a é fazel-o tomar o ceo por testemunha da mais vergonhosa das capitulações; q' nós desejamos q' elle reine pela força, e q' elle não cesse jámais de ser investido 'do poder absoluto'; q' a igreja repele de seu ceio aos que ousão ditar leis áquelle, de quem devião recebel-a; que Luiz XVIII mesmo nos não pode dar uma nova constituição; que elle poderá, se quizer (do que Deus nos livre!) renunciar o titulo de rei de França; mas que a corôa dos Bourbons é hereditaria por uma constituição, que existe hoje em todo o seu vigor; que elle não pode privar seu digno irmão e seus dignos filhos da herança, a que um verdadeiro direito os chama; em fim que nós todos desejamos uma monarchia pura.

" O Metaphysico " — Vós dizeis mui boas cousas, das quaes eu não duvido. Com tudo, devo confessar-vos, que não tenho a felicidade de vos entender. Vós pronunciaes os nomes de rei, de rei legitimo, de monarchia pura, de monarchia constitucional, de republica, de direito á coroa; faz-me-eis vós o favor de explicar-me o sentido de cada uma destes palavras?

" O Realista puro " - Abri o ultimo escripto de M. de Chateaubriand, e ahi lereis, pag. 57, que as funcções unidas ao titulo de rei são tão conhecidas dos Francezes que elles não tem necessidade de serem explicadas; que o rei lhes representa logo a ideia da auctoridade legitima, da ordem, da paz, da liberdade legal e monarchica. As lembranças da velha França, a religião, os antigos usos, os costumes da familia, os costumes de nossa infancia, o berço, o tumolo, tudo se prende á esta palavra de rei.

'O Republicano.' Que estranha linguagem? que podem ter de commum as pencções de Rei com os berços e os tumulos? A palavra "rei" faz recordar dizeis vós, as lembranças da velha França; mas a feodalidade, a tortura, as provas de ferro quente ou de agua fervendo tambem as fazem recordar. Mas é isto uma rasão sufficiente para tornar-mos para ahi? Esta palavra representa a ideia da auctoridade legitima; mas que cousa é auctoridade legitima, e como a ideia desta auctoridade se une á palavra " rei " mais do que a palavra " republica " ? Como esta palavra pode fazer-nos recordar os habitos de nossa infancia? Credes-vós, que nós não temos vivido se não com os reis; e que o governo republicano, debaixo do qual todos os homens, que estão hoje na força da idade tem sido creados, tem-se-lhe dado professores para inspirar-lhes o amor da realeza? que a difinição de Chateaubriand seja boa para alguns velhos cortezãos, creados com os principes, isto intendo eu; mas deveis convir comigo que isto em relação a todos os Francezes se torna absurdo.

" O Realista Constitucional " - A definição de M. Chateaubriand não dá uma ideia exacta do monarcha; Montesquieu tinha dado della uma ideia mais justa, disendo, que o governo monarchico " é aquelle, onde um só governa, mas com leis fixas e estaveis. "

" O Metaphysico " - Esta definição não é nem mais clara, nem mais exacta, que a precedente; pois se o monarcha governa com leis fixas e estaveis, segue-se, que estas leis são independentes de sua vontade; e que por consequencia não é elle quem as faz. Existe pois no Estado um poder anterior ao seu; e este poder não póde perecer, pois que, se elle perecer, o monarcha, ou o rei, não governará mais por leis fixas e estaveis. Quaes são alem disto as ideias a palavra "Governo"? Se esta palavra significa tam somente 'aquelle que faz executar as leis, " é claro, que, em todos os estados possiveis, é necessario um chefe, que governe por leis fixas e estaveis:

O titulo de "rei" não tem uma significação absoluta; pois as ideias, que lhe estão unidas são mais ou menos extensas, segundo mais ou menos limites, que as instituições de cada paiz dão ao homem, que está revestido desses direitos. Sparta tinha reis hereditarios, que governavão por meio das leis estabelecidas, e com tudo a França era uma monarchia. Ora supponhamos, que o poder dos reis de Sparta gradualmente se augmentou, ou que o dos reis de França gradualmente diminuio; qual é o momento preciso, em que Sparta viria a ser monarchia, e em que a França passaria a ser republica? A solução desta questão é sem duvida da mais alta importancia; pois, se é preciso darmos credito a Montesquieu, no momento, em que o Estado deixar o titulo de republica para tomar o de monarchia, os cidadãos devem perder suas virtudes, adquir a honra, isto é, os prejuizos, e contrahir todos os vicios imaginaveis.

Assim como não sabemos o que diremos, quando se pede um rei, o mesmo nos succede, quando pedimos uma republica. Montesquieu define com effeito o governo republicano o em que o povo em corpo, " ou só uma parte do povo ,, tem o soberano poder. Mas, em nenhum paiz o povo teve já mais todo o poder inteiro; sempre tem sido obrigado a deixar parte delle a seus magistrados; ora, se basta, que uma parte do povo tenha parte no soberano poder para que o estado seja uma republica, é evidente, que a França e a Inglaterra são hoje republicas, pois que, sem o concurso do povo, não se pode formar lei alguma. Logo pois os Francezes se tem cruelmente despedaçado, durante sua revolução, por causa de palavras: uns querião, que a França se chamasse " reino ,, , outros querião dar-lhe o nome de republica, e é a differença de duas ou trez letras, que tem sido a causa originaria da morte de cinco ou de seis milhões de Francezes. E' tam verdade que os Francezes só se tem batido por causa de palavras, que, se hoje alguem quizesse dar á França o nome de " republica,, e ao rei o nome de ' consul,' ou de 'presidente", sem que nada mudasse no fundo de nossas instituições, occasionaria provavelmente uma guerra civil.

Entretante, escutae a nossos graves jurisconsultos, e vós os ouvireis raciocinar sobre estas duas palavras de " rei ,, e de " monarchia ,, , como se na natureza existissem entes com este nome, independentes das instituições humanas. Um vos dirá gravemente, que a justiça é uma " emanação ,, do rei. Outro vos sustentará, que é da essencia da monarchia a existencia de homens nobres, de direitos feudaes e de justiças senhoriz e ecclesiasticas; um terceiro dirá, que os reis sempre são de sua natureza menores; em uma palavra, não se faz mais, que dar rea-

lidade a abstracções, e dar-lhes attributos, que devem resultar, não de tal ou tal palavra, mas das leis constitucionaes do Estado.

" O Realista puro. ,, Pertendeis vós, a exemplo de tantos outros, contestar os direitos, e a auctoridade do rei legitimo para estabelecer os do usurpador ?

" O Metaphysico.,, Eu não contesto cousa alguma; e se eu ousasse pretender alguma cousa, então pretenderia, que os homens se intendessem, quando desputão. Creio, que hei demonstrado, que a palavra " rei ., não representa, por si mesma, alguma ideia determinada; e parece-me, que a significacão da palavra " legitimo ,, tambem não está bem fichada. Até hoje pensava, que esta palavra significava " conforme a lei ,, ; donde tinha concluido; que um rei não podia ser " legitimo ,, se não, quando sua auctoridade fosse fundada sobre as leis do Estado; e como me parecia, que as leis erão anteriores aos reis " legitimos,; , e que elles não tinhão feito a si mesmas, havia pensado, que ellas devião ser obra das nações; o que me conduzia naturalmente a esta consequencia, que, se os povos tivessem tido o direito de fazer leis e " reis legitimos, ,, terião igualmente podido desfaze-los, e fazer outros muito a seu contento. Eu estava tanto mais firme nesta opinião, quanto teria sido cruel para mim pensar, que nossos paes tinhão commettido um crime inorme, caesando do throno o indigno descendente de Charles magno para nelle collocar Hugo Capeto, e que eu me não podia resolver a considerar este illustre monarcha, como um usurpador.

Mas, passados dous mezes, mudei de ideias; nossos escriptores, grandes e pequenos, me tem ensinado, que o meu juizo era errado: eu hoje conheço, que um " rei legitimo ,, é um homem, que sustem as redeas do governo, e que concede logares, pensões e fitas; e que o " usurpador ,, é aquelle, que tem sido lançado do throno, e que nada pode dar. E' bem verdade, que nem todos dão o mesmo sentido a essas palavras; mas devemos esperar, que, visto terem os nossos escriptores e magistrados reformado a lingua, os membros do instituto se appressarão a reformar o vocabulario.

" O Realista puro. ,, Vós calumniaes nossos escriptores, nossos magistrados, e principalmente nossa illustre nobreza; mas vós não podeis ignorar, que, se elles tem prestado serviços á causa do usurpador, se elles lhe tem prodigalizado louvores, elles por isto não desejão menos, em segredo, a volta de nossos principes legitimos. Alem disto nossos grandes escriptores, tal por exemplo como Chateaubreand, não o tem já mais louvado, como vos podeis convencer por seu ultimo escripto.

" O Republicano. ,, Abi o Genio do Christianismo, esta obra famosa, na qual se prova, que Racine não teria feito sua tragedia de Phedro, se elle não tivesse crido na Santa Virgem; e vós lereis no prefacio: " Eu penso, que todo o homem, que pode ter a esperança de encontrar alguns leitores, rende um serviço á sociedade, quando trata de ligar os espiritos á causa religiosa; e, vindo a perder sua reputação, como escriptor, é obrigado, "em consciencia,, a unir sua forca, por pequena que seja, a do homem poderoso, que nos há tirado do abismo.

" Aquelle, diz M. Lally -- Tolendal, a quem toda a força tem sido dada para pacificar o mundo, a quem todo o poder tem sido confiado para restaurar a França, tem dito ao principe dos sacerdotes, como em outro tempo Cyro: Jehovah, o deus do ceo, me tem entregue os reinos da terra, elle me tem incumbido de levantar seu templo. Ide, sobi a montanha santa de Jerusalem, reedificae o templo de Jehovah.

" Com esta ordem todos os Judeos, e ainda o menor de entre elles, devem dar-se pressa a ajuntar materiaes para a reedificação do edificio. " Obscuro Israelita ,, , eu hoje trago o meu grão de areia. ,,

Vós vedes, que o obscuro Israelita, M. de C . . ., que deu-se pressa a favorecer o novo " Cyro ", a quem " o ceo tinha dado os reinos da terra ", não o considerava então como um usurpador; o que parecia provar com effeito, que um usurpador é um rei dethronado, segundo a lingua moderna.

" O Realista puro. " Todos estes discursos nada provão, e eu estou bem persuadido, que no momento, em que elle os escrevia, dizia no fundo de seu coração. " Bonaparte não merece o titulo de grande homem, a magnanimidade, que faz os heroes e aos verdadeiros reis, certamente lhe falta. Dali vem, que delle se não cita uma só dessas palavras, que annuncião Alexandre e Cesar... Por ventura a França será uma propriedade má ? Deve ella pertencer a um Corso por direito Divino ? Ah! por Deus, não sejamos tão desleaes, que queiramos desherdar o nosso natural Senhor, para dar seu leito ao primeiro camarada, que o pedir . . . " E os Bourbons estão elles ahi ? Onde estão os principes ? Estão a chegar ? Ah! se vissemos uma bandeira branca..." O horror do usurpador está em nossos corações. Elle inspira tanto odio que . . .

Aqui o realista puro foi enterrompido por uma pessoa, que nos veio dar leitura da carta constitucional; e, como era de esperar, ella não satisfez, nem ao republicano, nem ao realista constitucional, nem ao realista puro. Que dizia o primeiro, " o anno dezanove de nosso reinado..." Ah! que indignidade! dizia o segundo; " nós temos concedido, feito concessão e outorga..." Deus, dizia o 3. tudo está perdido; os bens da igreja e os bens dos emigrados senão entregarão; e por cumulo de horror, o rei não poderá a seu gosto, levantar impostos sobre seus vassallos, para recompensar a seus fieis servidores. Não, isto não pode durar. . Vamos procurar a M. Dard ou a M. Falconet, elles tem talentos e coragem, e saberão bem demonstrar a nação, que esta carta constitucional é contraria ao direito divino, e que ella não pode conciliar-se, nem com o direito canonico, nem com a decisão dos papas.

Senhores, diz o metaphysico, não accender novamente a guerra civil por palavras e por bens, que não podereis obter. Affligi-vos porque o rei tem dado a carta constitucional no decimo nono anno " de seu reinado " ; mas que quer isto dizer ? Se o redactor tem querido dizer por estas palavras, que ha dezanove annos, que o principe, que nos governa, tem tomado o titulo de rei da França, não vejo rasão tão forte para affligir-vos; pois este facto, que vos é absolutamente extranho, não pode offender nem vossos direitos, nem vossos interesses. Se o redactor tem querido dizer, que ha dezanove annos, que o rei governa, o mais que dahi se pode concluir é, que este homem, seja elle quem for, veio de alguma ilha dizerta, ou ignora tudo quanto se tem passado na Europa a vinte e cinco annos.

Vós vos queixaes, porque o preambulo diz, que o rei outorga e concede a carta constitucional; mas ainda isto não passa de um erro de facto. Lede a constituição de 1791, aceita por Luiz XVI., e a do anno 8, e vereis, que ellas garantem aos francezes todos os direitos, que são consagrados pela nova carta. Não vades por tanto embaraçar-vos em novas desputas; reparae, que o tempo que empregaes na defeza da constituição, será mais util a França, que o que empregareis em critical-a. Se credes, que ella encerra alguns defeitos, podeis sollicitar a sua correcção na camara dos deputados; porem, em quanto esperaes, obedecei ás leis e servi a patria. Em quanto a vós, Senhor realista puro, temei de manchar vossa pureza, fazendo ver a toda a França, que os signaes de adhesão que tendes mostrado á causa do rei legitimo, não tinhão outro objecto senão descobrir vossa cabeça.

Traduzido de Comte.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thezoureiro faz ver ao respeitavel Publico que a Loteria corre impreterivelmente no dia 4 de Novembro. Trocão-se por bilhetes premiados de qualquer Loteria, na caza das extrações.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da referida 7.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 16 de Novembro proximo futuro, achão-se a venda no bairro do Recife nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambistas; e no de S. Antonio em as lojas dos Snrs. Menezes, na rua do Collegio; Guerra, na rua nova; e Bastos na Pracinha do Livramento.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

A meza actual da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Boa-vista, tendo marcado no dia 13 de Dezembro proximo futuro para correrem impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 6.ª Loteria a beneficio das obras, espera dos amadores deste jogo hajão de concorrer para a compra dos bilhetes que se ahão á venda no Recife rua da Cadeia loja de Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio, loja do Snr. Menezes; rua do Cabugá, botica do Snr. Moreira Marques, e no Livramento, botica do Snr. Chagas; e na Boa-vista, na botica do Snr. Joaquim Joze Moreira, defronte da Matriz.

GABINETE LITTERARIO.

Em cumprimento do Artigo 154 dos Estatutos, faço publico, que o Snr. Caetano Alberto Texeira Cavalcanti, Socio do Gabinete Litterario, fez presente ao mesmo Gabinete das obras seguintes:

Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de S. Paulo. . . . . . . 1. vol.
Ensaio economico sobre o commercio de Portugal, e suas Colonias. . 1 dito.
Peças interessantes relativas á Revoção effeituada no Pará. . . . 1 dito.
Memoria sobre a necessidade de se abolir a introduçao dos escravos Africanos no Brazil. . . . . 1 dito.

Recife 15 d'Outubro de 1841.

O Secretario,
J. B. Galvão Alcanforado.

Avisos Diversos.

☞ O Escrivão da Santa caza de Mizericordia d'Olinda, avizaa quem convier que amanhã quinta feira 21 do corrente pelas 9 horas da manhã, ha Sessão da meza regedora da dita Irmandade.

☞ Da-se quatro mezes adiantados por um sobradinho de um andar, não excedendo de 12U000 reis, sendo nas seguintes ruas de Ortas, Direita, e agoas Verdes; quem o tiver, dirija-se a rua Direita, D. 20, lado do Livramento.

☞ A viuva de João Baptista Correia Nunes; vende a metade de um sobrado de um andar, sito no pricipio do Atterro dos Affogados, confrontando ao viveiro do Munis; e o proprietario da outra metade igualmente vende mais a annunciante, a caza terrea junto ao mesmo sobrado; assim mais uns chãos com principio de caza no mesmo lugar do atterro, sendo as ditas vendas por ella ajustadas, e por a mesma annunciante assignadas as escripturas, e os dinheiros recebidos pelo Snr. Antonio Felis, como procurador do Sr. Regadas, a quem a annunciante deve quantia avultada; os pertendentes entendão-se com a sobredita viuva, no sobrado novo do referido atterro.

☞ Quem quizer vender tartaruga verdadeira, em grandes e pequenas porções; dirija-se a rua de Ortas, caza terrea D. 18, lado direito bindo do patio do Carmo para os Martirios, ou annuncie.

☞ Por fallescimento do Snr. Alexis Chavannes, socio da caza Bolli & Chavannes Fréres, estabelecida nesta Praça; fica a firma da caza de hoje em diante; Bolli & Chavannes, sem alteração nenhuma ao giro do negocio da caza.

☞ Quem quiser comprar um par de brincos de ouro lavrados dirija-se a esta Typografia.

☞ Ladisláo Pinto responde ao segundo annuncio do Sr. Manoel Francisco de Pontes, em que no Diario do dia segunda feira N. 217 declara ser falsa a letra de 8:106U mil reis aseita por seu falecido pai Francisco Nicoláo de Pontes, e que ninguem a recebesse em trespasso, tendo ja antes annunciado que seu felecido pai não devia a pessoa alguma; quando o Sr. Pontes fes o primeiro annuncio logo por outro annuncio respondeo o annunciante que lhe era seo falecido pai devedor da referida letra, e como fosse citado o Sr. Pontes, sua mãi, e mais coherdeiros para o pagamento dessa letra, lembrou-se muito infelismente de fazer o segundo annuncio: enfelismente digo por que ja estando citado para esse pagamento, não pode ser traspassada a letra a outrem, e as defezas se fazem em juizo, e não no Diario, quando ja não podem servir esses annuncios para defender-se, e tão somente para irrogar injuria contra o annunciante, que nunca o doestou, e assim pode capacitar-se esse Sr. que a divida é certa, a letra verdadeira, o que em juizo contenciozo espera o annunciante provar.

☞ Tem de ser arrematada por tres annos na porta da residencia do Sr. Juiz do civel da 2. vara na rua do Rozario estreita uma morada de caza de dois andares com um famozo armazem, cita na mesma rua do Rozario estreita, quem a pretender compareça nas quintas e segunda feira, sendo a primeira praça quinta feira 21 do corrente.

☞ Precisa-se alugar na rua da cidade, ou na visinhança uma caza terrea, que tenha quintal e cacimba, não se duvida pagar bom aluguel, com fiadores a contento, sendo a caza do agrado do annunciante, tambem da-se alguns mezes adiantados e premio pela entrega da chave, sendo que esteja occupada; quem a tiver dirija-se a rua d'alfandega velha, N. 9.

☞ A pessoa que lhe foi desencaminhado um crioulinho, que não sabe dizer quem é seo Sr., ignora-se se é forro ou cativo, dando os signaes sertos, poderá procurar na rua do Livramento, caza de sobrado de 3 andares de Antonio José dos Santos Bemfica.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos seos fregneses que abrio huma loja do mesmo estabelecimento que tem nas outras; tem selins ingleses elasticos, lisos e bordados, ditos sem ser elasticos de patente, botins de Lisboa, sapatos de duraque, ditos de biserros para homens, ditos franceses para senhora, botins de duraque tanto para homens como para senhoras e hum grande sortimento de tudo quanto pertence a militares, colxões de todas as larguras e tamanhos, tudo por preço commodo, na rua Nova defronte do oitão da matriz de Santo Antonio D. 2, ao pé da venda do Sr. Lima, tãobem se vende uma venda em esquina com poucos fundos, e tem commodos para familia, a dinheiro ou a praso — Antonio Ferreira da Costa Braga.

☞ Alluga-se huma das excellentes casas pertencentes ao Exm. Snr. senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, cita na rua do Amorim, muito perto da nova alfandega grande desta cidade; este predio por ser de quatro andares, ter bom armasem e hum grande mirante em cima donde, se descobre o mar, e a chegada dos navios a este porto, he muito recommendavel para qualquer estabellecimento commercial, e he a mesma que occupou por muito annos a respeitavel casa de Crabtree Heyvorth & Companhia; os pertendendes podem dirigir-se a Corretor Oliveira.

☞ Nova loja franceza no pateo da Matriz do SS. Sacramento de Santo Antonio, caterrea D. 8, pertencente a Affonso St. Martin, onde á hum surtimento completo de fasendas francesas e a mais barato prego do que em qualquer outra parte, como tambem tem selins á moda, com cabeçadas de lustro e rabixo, mantas de pano, estribos de latão, freio de ferro polido com parafusos, e silhas e louros tudo por 20U reis, outros a 22, 23 e 24U reis.

☞ Traspassaõ-se as chaves do armasem de trastes da rua do Rozario estreita D. 31: a tratar na rua da Florentina com J. Beranger.

☞ Preciza-se de um conto de rs. a premio sobre hypotheca em um predio livre, e paga-se mensalmente o premio: quem quiser dar, annuncie, ou dirija-se a rua do Caldereiro D. 41, que se dirá quem pretende.

☞ Perante a Meza Regedora da Irmandade do SS. Sacramento do Bairro de Santo Antonio, se hade contractar, impreterivelmente no dia 22 do corrente, os concertos de duas cazas terreas pertencentes ao seu Patrimonio, sitas uma nas Cinco Pontas D. 27; e a outra no Mondego D. 8; cujas cazas serão franqueadas, para melhor exame e averiguação da obra preciza, pelo Procurador o Snr. Claudio Dubux, morador na rua das Larangeiras: os Mestres d'obras, que quizerem empleitar ditos concertos, e que para esse fim são pelo presente convocados, comparecerão na tarde do indicado dia, no Consistorio da Irmandade, e para que a vista dos Orçamentos, e das condições propostas possa a Meza em conformidade do Compromisso ceder aos que maiores vantagens offerecerem, ou na falta de licitantes deliberar a respeito, o que julgar mais conveniente em beneficio da Irmandade. Recife 19 de Outubro de 1841.

O Escrivão da Irmandade,
João Hermenegildo Borges Diniz.

☞ Na botica de Manoel Felippe da Fonceca Cande, na rua larga do Rozario D. 10, ha os verdadeiros poses parisientes, purgativos, antisyphiliticas, antidartrosas-e antibiliosos, para se vender a 500 rs o papel.

☞ Na paderia do Arco de Santo Antonio, continua-se a vender excellente pão e bolax, a 100 rs. a libra, e bolaxa por arroba a 2560 rs.

☞ No armasem de taboado de pinho por detraz do Theatro, continua-se a vender excellente farinha de trigo, para pão e bolaxa, e pelos modicos preços de 8$, 10$, 11$, e 14$ rs., a dinheiro, ou praso; e tambem se vende uma porção de superior taboado de pinho americano: na rua da Senzalla, velha, armasem de Vicente J. B,

☞ Em casa de Madame Theard na rua nova D. 16 defronte da Conceição, se acha um grande sortimento de chapeos de senhora, e de meninas, de seda e de palha, todos mui ricos e de padroens modernos, vestidos de meninas do ultimo gosto, um bonito sortimento de perfumarias muito finas e de superiores qualidades, flores e fitas mui ricas e finas para guarnição de chapeos, vestidos e cabeça, bicos de blom brancos, ditos de linho pretos e brancos, luvas curtas brancas e preta, ricos cortes de vestidos, e pentes de todas as qualidades.

☞ Precisa-se de um caixeiro para cobranças de rua, preferindo-se brasileiro; nesta Typographia se dirá.

☞ Quem precisar de um moço portuguez para armazem de assucar, ou para cobranças, dando fiador a sua conducta annuncie.

☞ Roga-se ao Sr. da rua do Queimado D. 3 que annunciou com as letras J. A. S. V., que quanto antes lhe viesse pagar a quantia de 31,660, que o dito lhe era devedor a mais de 6 annos, queira por esclarecimento declarar se he com o abaixo assignado. Joaquim de Annunciação Siqueira Varejão.

☞ Manoel Antonio da Silva Mota vende o seu sitio da ponte de Uchoa, o qual tem boa casa e banho no rio capibaribe.

☞ Precisa-se alugar uma canoa aberta, que carrega 600 a 800 tijolos, cuja canoa he para areia; quem a pretender dirija-se ao principio da rua do Rangel loja de cera de uma só porta.

☞ Aluga-se uma casa terrea para se passar a festa, pintada de novo, com dous quartos, sala adiante e atraz, e um quarto no quintal para pretos, e cozinha fora, na Cidade de Olinda, na ladeira do varadouro bem confronte a casa que se faz presepio; a tratar na rua do balde casa junto ao sobrado do Sr. Cunha.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço interno da casa de um homem solteiro dirija-se a rua nova lado do norte penultima loja se dirá.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' o Brigue Escuna Amalia, a sabir com brevidade, e só recebe escravos a frete, ou passageiros para o que tem bons commodos, os pretendentes dirijão se a Machado & Santos, ou ao Capitão.

FRETA-SE um pequeno Barco para ir tomar carga de sal no Assu, lugar do Macáo, que possa receber mil até 2000 alqueires de sal, o qual se acha promplo, ou faz-se qualquer negocio com o mesmo sal; a fallar com Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães junto ao arco da Conceição D. 31 se dirá.

Leilão

☞ Que faz o corretor Oliveira, de grande porção de fazendas Inglezas, e Francezas, estas por todo o preço que se offerecer, visto venderem-se para liquidação de contas; Quarta feira 20 do corrente ás 10 horas da manhã, no seu armazem na rua da Conceição.

☞ Que faz Manoel Joaquim Ramos e Silva por conta e risco de quem pertencer, de 92 barricas com farelo de trigo avariadas, vindo da Havana na Balandra Brasileira Aguia com destino para a Bahia, e arribada a este porto, quarta feira 20 do corrente no caes da alfandega.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos, com officios ou sem elles, para fora da provincia; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Vendas

☞ Methodo geral para violão, com principio de musica, escalas, arpejos, e preludios para todos os tons, que ensinão acompanhar o canto, seguido de diverças arias, valças, marchas, contradanças, cavatinas, e mais uns estudo particular para fazer quanto he possivel os sons armoniosos, extrahido de diversos methodos os mais acreditados; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Maquinas de patente para introduzir ilhozes em coletes, estas peças fazem-se muito recomendaveis pela sua boa qualidade, e são muito necessarias aos Srs. mestres alfaiates por preço commodo; na rua da cadeia velha D. 46.

☞ Por preço commodo uma duzia de cadeiras americanas com assento de palhinha, em bom uzo, tambem se vende só meia duzia; na rua de Manoel coco D. 4.

☞ Por preço commodo, hypotheca-se, ou arrenda-se pelo tempo de festa uma casa de pedra e cal sita no caldereiro, com duas salas, 4 quartos, cozinha fora, e um grande quintal com alguns arvoredos; a tratar na rua de Manoel coco D. 4 ou no forte do mattos com Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.

☞ As Efemerides Nauticas parr o anno de 1842; na rua da cadeia do Recife venda de Jose Gonsalves da Fonte.

☞ Uma preta de nação ainda moça, boa lavadeira, cozinha o diario de uma casa, engomma, e he quitandeira; na rua do Nogueira D. 19.

☞ Duas bonitas escravas de idade de 20 a 22 annos, cozinhão com perfeição, e engommão, uma dita lavadeira de varrella e sabão, e he boa quitandeira, um preto moço trabalhador de enchada e perfeito carreiro, uma negrinha de bonita figura, de idade de 12 annos, cose muito bem; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Maquinas para alfaiate com os competentes ilhos, 20 libras de aranan, uma canoa de 60 palmos e 4 de boca propria para qualquer obra por ser muito sã, 4 ditas de carreira de 30 a 35 palmos e 2 e meia de boca tudo por preço commodo; na rua da cadeia D. 5 a fallar com João Antonio Soares de Abreu.

☞ Um sitio nos affogados com frente para a rua dos possos, com casa de vivenda, telheiro e tudo murado; a tratar no primeiro sobrado ao pé da ponte dos affogados.

☞ 4 escravos moças de boas figuras, com boas habelidades, duas cosem, engommão, e cozinhão, uma dita por 320,000 optima para todo o serviço de uma casa, dous moleques de idade de 12 a 18 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma mesa de jantar de madeira amarela, com os tampos enterissos, na rua do Colegio D 8.

☞ Chitas finas de diversas cores a 120 ao covado; na rua do Queimado loja de Carioca & Sette, D. 13.

☞ A venda de garapa sita no beco da lingoeta, com muitos poucos fundos, e optima para um principiante, a dinheiro ou a praso, uma duzia de cadeiras, um sofá de jacarandá a moderna e quasi novo por 150,000, 6 facas, 6 garfos, e 6 colheres com 500 oitavas de muito boa prata a 200 rs. a oitava, um oratorio de jacarandá obra de muito bom gosto, com algumas Imagens. cinco pipas vasias, e uma porção de sacos vazios; na rua do Amorim n. 125.

☞ No atterro da boa vista loja D. 10, fazendas baratas em peças e a retalho para liquidação de contas.

☞ Chá isson de primeira sorte a 2560, botoens com o letreiro de Pedro Segundo para officiaes do estado maior, ditos para guarda da alfandega, ditos para marinha, ditos para casacas e coletes linhas de marcar mui finas, pentes de marfim de tirar pilhos, feitos em Lisboa, fita de veludo estreita para cabelo, pentes de tartaruga para marrafa, abotuaduras de retroz para casacas, transinha franceza muito fina para debrum de casacas, sortimento de bicos largos e estreitos de linho fino, fitas de sinteiro de menino mui ricas, ditas de garça lavradas, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 50, com o competente folheto, e superiores bichas de Hamburgo grandes e meães, tudo a preço barato, na praça da Independencia n. 20.

☞ Uma negrinha de idade de 12 annos, de bonita figura; na rua do muro da penha D. 17 a fallar com José Bernardo.

☞ Uma porção de barricas que forão de farinha do reino; na venda da quina do pateo do hospital do paraiso por baixo do sobrado.

☞ Um caixilho envidrassado proprio para porta; na rua do Queimado D. 2.

☞ Flores de pennas mui superiores chegadas ultimamente; na rua larga do Rosario D. 12 no segundo andar.

☞ Um molato de bonita figura, de idade de 18 annos, optimo para pagem ou boleeiro; na pracinha do Livramento a fallar com Manoel Luiz Vieira.

☞ Uma negra de idade de 24 annos, de bonita figura, engomma liso, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e he optima quitandeira, uma negrinha de idade de 12 annos com principio de costura, e um negro de todo o serviço e bom canoeiro; na rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Superioros taboas de pinho da Suecia de todas as bitolas e comprimentos, o melhor que tem vindo a esta praça, chegado recentemente, por preço commodo; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 142.

☞ Taxas de ferro coado e batido em bom sortimento, e algumas ferragens mais para engenho; na rua do Vigario n. 7.

☞ Um pardo escuro bom pescador de rede e tarrafa; na rua do Vigario n. 7.

☞ Sacas com superior farinha de Sorui e Magé chegada recentemente do Rio de Janeiro; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 142.

☞ Lenços de garça a 1000, pennas para escrever a 160, baralhos de cartas francezas muito finas a 240, banha em boioens a 160, tinta para escrever a 100, lamparinas a 80 rs. obreias 60; e 80 rs. a caixa, sabonete a 80 rs., cordão a 40 rs., massos de lapis a 100 rs., grampas envernisadas a 120, espelhos de damas e de gaveta, e outras muitas miudezas por preço barato; no atterro da boa vista loja de Jose Josquim da Silva Guimarães D. 21.

☞ Massas de Hamburgo, plumas de todas as cores para chapeos, por preço commodo; na fabrica de chapeos junto a cadeia.

☞ Uma molata de idade de 9 annos, com principio de costura, uma negra creoula de idade de 10 annos, com principio de costura e lavarinto, uma negra creoula de idade de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, lavadeira, e proprio para todo o serviço, e um preto creoulo para todo o serviço; na praça da boa vista D. 16.

☞ Na fabrica de charutos franceza no atterro da boa vista, formas de botins e sapatos, as quaes formas de parafuzos servem para alargar e conservar o calçado como novo a impedir elle de entortar de banda, prestimo etes que hão de ser apressiado pelos que gostão de andarem calçado, assim como optima mustarda franceza de varias sortes, e excellentes conservas inglezas soetidas.

☞ Um escravo creoulo de idade de 18 annos, com officio de pedreiro; na rua do Livramento D. 2.

☞ Bichas pretas de superior qualidade, a 100, 200, e 400 rs.; na rua direita na venda que foi de fallecido José da Penha.

☞ Por necessidade uma duzia de cadeiras de jacarandá em muito bom estado por 40,000 e 3000 tijolos de alvenaria grossa muito bem cozidos e ja no porto para quem quiser mandar carregar para obra, e uma porção de lã de cana muito seca; na rua do caldereiro D. 42.

☞ Uma cabra bicho com cria, muito boa leiteira; na rua da Florentina sobrado ao pé da maré.

☞ Sapatos de couro de lustro muito bem feitos a 2240, e azeite doce a 500 a garrafa; na rua de S. Bento em Olinda loja de couros n. 14.

☞ 31 palmos de terreno na capunga; a tratar no largo do Livramento D. 10 no primeiro andar.

☞ Uma coleção de mappas geograficos ainda novos, uma cadeirinha de parafuzo propria para piano, uma cama de angico com colxão e travisseiro, e uma porção de sacos vasios; na rua de S. Rita D. 18 lado da Igreja.

☞ Os livros e folbetes seguintes; o Quixote do seculo 18, o solitario, noites de yung, Barbartnski, aventuras de Lazarinho, atlas moderno, Luziadas, dous Rubisons, Rimas, nova Castro com coroação, Pedro o Grande, Camilia, Macabeos, Catão, filhos de Carlos Magno, Branca e Izabel, Eduardo e Anna, methologia da mocidade com estampas coloridas, jornal das familias com figurinos coloridos, universo pitoresco com estampas, biblioteca familiar recreativa com estampas, e o ramalhete tudo novo; na pracinha do Livramento loja D. 26.

☞ Uma porção de vaccas, sendo algumas paridas, como tambem novilhas, garrotas e garrotes tudo proprio para criar, livres do mal triste por serem do pasto; na rua da Madre de Deos n. 22 primeira loja de fazendas.

☞ Uma negra de nação; no beco do azeite de peixe no primeiro andar jundo do S. Pereira da Alfandega.

☞ Cadinhos de varios tamanhos, ultimamente chagados; no atterro da boa vista fabrica franceza de charutos.

☞ Ou alugão-se e tambem se aplicão bichas de superior qualidade por preço commodo; na rua da alfandega velha D 11.

☞ Uma negrinha de idade de 10 annos; na rua direita loja de uma só porta junto ao Barbalho

☞ Um casco de venda em uma das casas anexas a olaria do Sr. José Joaquim Bezraer Cavalcanti, na passagem da Magdalena; a tratar na mesma.

☞ Uma negra de nação de idade de 20 annos, e um cavalo castanho muito bom, com todos os andares e bastante gordo; na rua do Queimado D. 2.

☞ Bom vinho do Porto a 1500 a canada, e a 200 rs. a garrafa; na rua estreita do Rozario no novo armazem D. 28.

☞ Superiores bichas grandes e pequenos, e tambem se alugão, e peixe da Ilha de S. Miguel a 120 e a 140 a libra; na rua estreita do Rozario venda da quina da rua das larangeiras.

☞ O Patacho Americana Mentor de superior marcha, forrado e encavilhado de cobre, de lote de 170 toneladas; a tratar com Matheus Austin & Companhia, na rua do trapiche novo n. 12.

☞ Uma negrinha crioula de idade 14 annos, coze, cozinha, e faz lavarinto: outra dita de idade 20 annos, coze, e faz renda; na Camboa do Carmo, D. 9.

☞ Mil varas de panno de algodão da terra de boa qualidade a 220 cada vara; na pracinha do Livramento D. 23.

☞ Um sobrado de dous andares na rua direita com os fundos para a torre da penha, com os chãos proprios, livres e desembaraçados; a tratar na rua do Noguoira D. 19.

☞ Terrenos para se edificarem casas na estrada da campina de S. Anna, na rua nova loja de ferragens D. 13.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, ditas com assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

Escravos Fugidos

☞ Miguel, baixo, grosso, fulo, representa 30 annos de idada, bastante ladino, de nação baca, anda e falla muito apressado, olha por baixo dos olhos, foi do Tenente Roma, levou ceroulas de algodão e jaqueta amarela; quem o pegar leve a rua de agoas uerdes sobrado D. 10.

☞ No dia 10 de Dezembro de 1839 fugio um preto do sitio de agoazinha de Manoel Antonio da Silva Motta, de nome Matheus, de nação angico, representa 45 annos de idade, alto, secco do corpo, quando falla he alguma couza gago, costuma a fazer cordões de arame e correntes de papagaio, quando fugio levou calças de panno da costa, camisa de algodão e uma japona azul forrada de baeta amarela; quem o pegar leve a rua da cadeia do Recife n. 6 que serão pagas todas as despezas.

☞ No dia 29 de Setembro fugio uma negra de nome Margarida, creoula bem conhecida nesta praça por andar vendendo fazendas, levou vestido saia preta e panno preto, altura regular, tem falta de dentes na frente, pernas finas, pés apalheitados; quem a pegar leve na rua do trapiche venda de José Verissimo da Rocha que terá 50,000 de gratificação.

☞ Fugio um negro de regular estatura, reforçado do corpo, barbado, levou camisa de estopa suja, ceroulas do mesmo, de idade de 26 annos, teve bechigas a pouco tempo, de nome Jacó, e he bem figurado; quem o pegar leve a rua do collegio D. 7 que será recompensado.

☞ Fugio a 3 dias um negro de nação congo, de meia idade, baixo, boca grande, e beiços grossos, levou camisa e calças de algodão da terra; quem o pegar leve a rua da Florentina na ultima casa do lodo do nascente que será gratificado.

☞ No dia 9 do corrento, fugio um molatinho de nome Pocidonio, levou vestido calças brancas e camisa de chila; quem o pegar leve a solidade indo pela trempe lado direito n. 17.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 18.

Rio de Janeiro, 18 dias, Brigue Nac. S. M. Boa Sorte de 277 tonel., Cap. Jose J. D. dos Praseres, equip. 14, carga varios generos; ao proprietario Jose Gonsalves Cascão.

ENTRADO NO DIA 19

Rio de Janeiro; 15 dias, Brigue de Guerra Ingles Wizard, Commandante Sommerville, anda cruzando.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Hamburgo; Galiota Hamburgueza Fortuna, Capitão M. P. Kray, carga assucar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841